



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.923 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes do poder público relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 13.396, de 13 de agosto de 2020, integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- I- representantes da Área de Saúde: Cristina Gadelha Navarro Vieira – Suplente, em substituição a Marianne Laís Silva, nomeada através do Decreto nº. 13.582, de 05 de março de 2021;
- II- representante da Área Educacional: Ana Maria Lobo de Carvalho – Titular, em substituição a Eliana Junqueira, nomeada através do Decreto nº. 13.582, de 05 de março de 2021, que, doravante, integrará o Conselho na qualidade de Suplente, em substituição a Glaupiner Conceição de Carvalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ALMEIDA
Secretário Municipal de Promoção Social

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 907, de 23/02/2022.